



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO AUTOMOTIVA DO VALE DO SÃO PATRÍCIO Processo nº 202600005001624

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO AUTOMOTIVA DO VALE DO SÃO PATRÍCIO		CNPJ: 15.029.155/0001-28
ENDEREÇO: RUA 05 QD 03 LT 38		BAIRRO: JOSE CAMELO
CIDADE/UF: RIALMA/GO	CEP: 76.310-000	TELEFONE: (62) 9 8404-6351

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ERIEDSON RODRIGO DE SOUZA	RG: 5662775 SSP/GO
CPF: 042.231.311-41	NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO: RUA 11 QD 11 LT 20	BAIRRO: RESIDENCIAL ALFA
CIDADE/UF: RIALMA/GO	CEP: 76.310-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ERIEDSON RODRIGO DE SOUZA	CPF: 042.231.311-41
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 11 QD 11 LT 20	BAIRRO: RESIDENCIAL ALFA
CIDADE/UF: RIALMA/GO	CEP: 76.310-000
E-mails: Assessoria.floramorgana@gmail.com	TELEFONE: 62 9 9667-7920

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0795	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000567889094-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: REALIZAÇÃO DO EVENTO EXTREME OFF-ROAD 2026 , MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, DIVULGAÇÃO, COBERTURA E SUPORTE TÉCNICO NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO ESPORTIVA NOS DIAS 17, 18 E 19 DE JULHO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE RIALMA/GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

O presente **Plano de Trabalho tem por objeto a contratação de serviços de infraestrutura, divulgação, cobertura e suporte técnico destinados à realização do Evento Extreme Off-Road 2026, competição esportiva de modalidade off-road (Jeep Cross), a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, no município de Rialma/GO.**

O evento consistirá na realização de provas de habilidade, velocidade e superação de obstáculos em pista de terra e lama, reunindo pilotos, equipes, visitantes e turistas, promovendo o esporte motor, o turismo regional e o desenvolvimento econômico local.

Os serviços custeados com recursos do presente Termo de Fomento compreenderão:

I – Contratação de 01 (uma) Assessoria Técnica Especializada para apoio à execução, monitoramento documental e acompanhamento administrativo da parceria, responsável por auxiliar a entidade na organização da documentação, acompanhamento da execução física e financeira, elaboração de relatórios técnicos e apoio à prestação de contas. A atuação será de forma consultiva e complementar, de forma híbrida (presencial e a distância) durante todo o período de vigência da parceria (12 meses), sem substituição das atribuições de gestão da entidade proponente.

II – Contratação de serviços de divulgação, publicidade e marketing do Evento Extreme Off-Road 2026, compreendendo a criação de no mínimo 30 (trinta) peças publicitárias digitais, produção de no mínimo 20 (vinte) conteúdos audiovisuais para redes sociais, gestão e atualização dos perfis oficiais do evento, impulsionamento de campanhas publicitárias com alcance regional, divulgação em veículos de comunicação, produção de material promocional destinado à atração de competidores, equipes e visitantes e elaboração de relatórios de desempenho das campanhas realizadas.

III – Contratação de serviços de cobertura fotográfica e audiovisual do Evento Extreme Off-Road 2026, compreendendo disponibilização de equipe especializada durante os 03 (três) dias de realização do evento, produção de no mínimo 500 (quinhentas) fotografias digitais em alta resolução, produção de no mínimo 30 (trinta) vídeos curtos para redes sociais, produção de 01 (um) vídeo institucional com duração mínima de 03 (três) minutos e disponibilização de acervo digital para utilização institucional e comprovação da execução do objeto.

IV – Locação de estrutura de arquibancada metálica tubular, com no mínimo 30 (trinta) metros de comprimento e 04 (quatro) degraus de altura, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado ou pintado, com piso em compensado naval de alta resistência, incluindo guarda-corpo, escadas de acesso, transporte, montagem, desmontagem e demais itens de segurança necessários à utilização pelo público durante os 03 (três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026.

V – Locação de 05 (cinco) tendas piramidais medindo no mínimo 10x10 metros, com cobertura em lona PVC impermeável de alta resistência, estrutura em aço carbono ou aço galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários ao adequado funcionamento durante os 03 (três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026.

VI – Locação de 06 (seis) banheiros químicos individuais, sendo 02 (dois) destinados a pessoas com deficiência (PCD), confeccionados em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de

1,16m x 1,22m x 2,10m, dotados de teto translúcido, piso antiderrapante, trava de segurança interna, sistema de fechamento com indicação livre/ocupado, placas de identificação masculino/feminino, ventilação adequada e condições apropriadas de higiene e utilização pelo público, incluindo transporte, instalação, manutenção preventiva, limpeza periódica durante o evento e retirada após o encerramento das atividades.

VII – Locação de estrutura de pódio para realização da cerimônia oficial de premiação do Evento Extreme Off-Road 2026, contendo no mínimo 03 (três) níveis de classificação destinados aos 1º, 2º e 3º colocados, confeccionado em material resistente e adequado para utilização em eventos esportivos, com dimensões compatíveis para acomodação segura dos competidores premiados, incluindo transporte, montagem, desmontagem e posicionamento no local do evento durante os 03 (três) dias da programação.

VIII – Locação de 150 (cento e cinquenta) barricadas metálicas de contenção medindo no mínimo 2,00 metros de comprimento por 1,10 metro de altura, confeccionadas em tubo metálico de 25 mm, galvanizado ou pintado, destinadas ao isolamento de áreas operacionais, organização de filas, controle de acesso e proteção do público durante a realização do Evento Extreme Off-Road 2026, incluindo transporte, instalação, retirada e demais serviços necessários à sua adequada utilização.

IX – Locação de sistema de sonorização de pequeno porte, composto por, no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas para reprodução sonora de ambiente; 02 (duas) caixas de subgrave para reforço de frequências graves; 01 (uma) mesa de som digital ou analógica com capacidade compatível com o sistema proposto; 04 (quatro) microfones, sendo no mínimo 02 (dois) sem fio; cabeamento, conectores, processadores, amplificadores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema; sistema de alimentação elétrica compatível com os equipamentos disponibilizados. O serviço deverá incluir transporte, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e suporte durante os 03 (três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026, garantindo condições adequadas para anúncios, locução, cerimônias de premiação, comunicação com o público e demais atividades integrantes da programação oficial.

X – Contratação de 01 (um) Técnico de Som, com experiência em operação de sistemas de sonorização para eventos, responsável pela instalação, operação, monitoramento e suporte técnico dos equipamentos de áudio utilizados durante a programação oficial. O profissional atuará presencialmente durante os 03 (três) dias de realização do evento, prestando suporte às atividades de locução, comunicação com o público e cerimônias de premiação.

Todos os serviços deverão observar padrões adequados de qualidade, segurança, funcionalidade e desempenho, sendo executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as necessidades operacionais do evento.

A estrutura e os serviços contratados terão como finalidade garantir a adequada infraestrutura de atendimento ao público, organização operacional, segurança, conforto dos participantes, ampla divulgação institucional e correta execução da programação esportiva prevista para o Evento Extreme Off-Road 2026.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas

1ª Meta – Disponibilizar a infraestrutura necessária para realização do Evento Extreme Off-Road 2026.

Garantir a instalação e funcionamento das estruturas físicas necessárias à realização da competição esportiva durante os dias 17, 18 e 19 de julho de 2026.

Indicadores:

- Locação e instalação de 05 (cinco) tendas medindo no mínimo 10x10 metros;
- Disponibilização de 06 (seis) banheiros químicos durante os três dias de realização do evento;
- Instalação de estrutura de arquibancada compatível com o público estimado;
- Disponibilização de barricadas metálicas destinadas à organização do público e reforço das condições de segurança do evento;
- Disponibilização de estrutura de pódio para realização da cerimônia oficial de premiação.

Meios de Verificação: Contratos, notas fiscais, registros fotográficos, relatórios de montagem e relatórios de execução.

2ª Meta – Garantir o suporte técnico necessário à execução da programação esportiva.

Disponibilizar equipamentos e profissionais necessários ao adequado funcionamento das atividades oficiais do evento.

Indicadores:

- Disponibilização de sistema de sonorização de pequeno porte durante os três dias de realização do evento;
- Contratação de 01 (um) técnico de som para operação e acompanhamento dos equipamentos de áudio;
- Funcionamento regular dos sistemas de sonorização durante toda a programação oficial;
- Disponibilização de sistema de sonorização composto por no mínimo 04 caixas acústicas, 02 subgraves, 01 mesa de som e 04 microfones.

Meios de Verificação: Contratos, notas fiscais, relatórios técnicos, registros fotográficos e relatórios de execução.

3ª Meta – Promover a divulgação institucional e ampliar o alcance do Evento Extreme Off-Road 2026.

Executar ações de comunicação e marketing destinadas à divulgação do evento junto ao público regional e estadual.

Indicadores:

- Produção de no mínimo 30 peças publicitárias digitais;
- Produção de no mínimo 20 conteúdos audiovisuais para redes sociais;
- Realização de campanhas de divulgação em mídias digitais e veículos de comunicação;
- Produção de cobertura fotográfica e audiovisual contendo no mínimo 500 fotografias e 30 vídeos curtos.

Meios de Verificação: Relatórios de mídia, registros das publicações, materiais produzidos, relatórios fotográficos e audiovisuais.

4ª Meta – Assegurar o acompanhamento técnico e administrativo da parceria.

Garantir a correta execução física e financeira do objeto pactuado, observando as exigências legais e administrativas aplicáveis às parcerias celebradas com a Administração Pública.

Indicadores:

- Contratação de assessoria técnica especializada para acompanhamento da execução da parceria;
- Elaboração e organização da documentação administrativa e financeira do projeto;
- Apresentação da prestação de contas contendo documentação comprobatória da execução física e financeira.

Meios de Verificação: Contratos, relatórios de acompanhamento, documentos administrativos, relatórios técnicos e prestação de contas final.

5ª Meta – Incentivar a prática esportiva, o turismo e a participação popular por meio da realização do Evento Extreme Off-Road 2026.

Promover competição esportiva de modalidade off-road com participação de pilotos, equipes, visitantes e público em geral.

Indicadores:

- Realização integral da programação esportiva prevista para os dias 17, 18 e 19 de julho de 2026;
- Participação de competidores e equipes da modalidade off-road;
- Público participante durante os três dias de realização do evento.

Meios de Verificação: Relatórios de execução, registros fotográficos, listas de inscrição, materiais de divulgação e relatório final do evento.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Contratação da assessoria técnica especializada para apoio ao acompanhamento da execução física e financeira da parceria;
- Planejamento operacional das atividades necessárias à realização do Evento Extreme Off-Road 2026;
- Contratação dos fornecedores responsáveis pelos serviços de infraestrutura, divulgação, cobertura e suporte técnico previstos neste Plano de Trabalho;
- Desenvolvimento e execução das ações de divulgação, publicidade e marketing destinadas à promoção do evento;
- Produção e veiculação de materiais promocionais em mídias digitais, veículos de comunicação e demais canais de divulgação;
- Organização logística e operacional do espaço destinado à realização da competição esportiva;
- Montagem da estrutura física do evento, incluindo arquibancadas, tendas, pódio, sonorização e demais equipamentos previstos;
- Instalação e disponibilização dos banheiros químicos destinados ao atendimento do público participante;

- Disponibilização dos serviços de sonorização e acompanhamento técnico dos equipamentos de áudio durante a programação oficial;
- Realização da cobertura fotográfica e audiovisual das atividades esportivas e institucionais do evento;
- Realização das competições e atividades previstas na programação oficial do Evento Extreme Off-Road 2026;
- Acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados pela equipe responsável da entidade;
- Registro documental e fotográfico da execução do objeto para fins de comprovação e monitoramento;
- Organização da documentação administrativa, contratual, fiscal e financeira relacionada à parceria;
- Elaboração dos relatórios de execução física e financeira;
- Consolidação e apresentação da prestação de contas final da parceria.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a realização do Evento Extreme Off-Road 2026, competição esportiva da modalidade off-road (Jeep Cross) que promove o esporte, o turismo, o lazer e a integração social no município de Rialma/GO.

Para a Administração Pública Estadual, a parceria contribui para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao esporte, ao turismo e ao desenvolvimento regional, estimulando a realização de evento de relevante interesse esportivo e turístico, com potencial de atrair competidores, equipes de apoio, visitantes e turistas provenientes de diversos municípios goianos e de outras unidades da federação.

A realização do Evento Extreme Off-Road 2026 contribuirá diretamente para o aquecimento da economia local, promovendo aumento da circulação de pessoas e movimentação financeira em estabelecimentos comerciais do município de Rialma, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação, combustíveis, comércio varejista, prestação de serviços e entretenimento.

Além dos impactos positivos para Rialma, o evento também beneficiará municípios vizinhos da região do Vale do São Patrício, fortalecendo o fluxo turístico regional, ampliando a visibilidade dos atrativos locais e incentivando a integração econômica entre os municípios próximos.

Para a entidade proponente, a parceria possibilita a execução de ação compatível com suas finalidades institucionais voltadas à promoção de atividades esportivas, culturais, recreativas e comunitárias de interesse coletivo, ampliando o alcance das ações desenvolvidas em benefício da população.

A execução do objeto ocorrerá mediante atuação conjunta entre a entidade proponente, o Poder Público Municipal e demais parceiros institucionais envolvidos na realização do evento, sendo os recursos do Termo de Fomento destinados exclusivamente ao custeio dos serviços de infraestrutura, divulgação, cobertura e suporte técnico previstos neste Plano de Trabalho.

A parceria contribuirá para ampliar as condições de participação do público, garantir adequada estrutura para realização das atividades esportivas programadas, fomentar o turismo regional, fortalecer a economia local e consolidar o município de Rialma como importante destino para eventos esportivos e de lazer no Estado de Goiás.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada possui plena compatibilidade com os objetivos de fortalecimento do esporte, incentivo ao turismo, promoção do lazer e desenvolvimento econômico local por meio da realização do Evento Extreme Off-Road 2026, no município de Rialma/GO.

A execução do objeto permitirá a disponibilização da infraestrutura necessária para realização da competição esportiva, garantindo condições adequadas de organização, segurança, conforto e atendimento aos competidores, equipes de apoio, visitantes e público em geral durante os três dias de programação.

Os serviços de divulgação, marketing e cobertura do evento contribuirão para ampliar o alcance das ações promovidas, fortalecer a divulgação do município de Rialma como destino para eventos esportivos e turísticos e atrair participantes e visitantes de diferentes regiões do Estado de Goiás e de outras unidades da federação.

A disponibilização de arquibancadas, tendas, banheiros químicos, estrutura de pódio, sistema de sonorização e suporte técnico especializado possibilitará a adequada execução das atividades esportivas previstas, assegurando melhores condições de participação ao público e aos competidores.

A assessoria técnica prevista no projeto atuará de forma complementar à equipe da entidade, apoiando o acompanhamento da execução física e financeira da parceria, organização documental,

monitoramento das atividades desenvolvidas e elaboração dos instrumentos necessários à prestação de contas, contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos.

A realização do Evento Extreme Off-Road 2026 contribuirá ainda para o fortalecimento do turismo esportivo regional, incremento do fluxo de visitantes, movimentação da rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, comércio local e prestadores de serviços, gerando impactos positivos para a economia de Rialma e dos municípios vizinhos da região do Vale do São Patrício.

Dessa forma, a execução do objeto contribuirá diretamente para o alcance dos objetivos propostos, promovendo o esporte, o lazer, o turismo, a integração social e o desenvolvimento econômico regional, além de assegurar a adequada realização da programação esportiva prevista para o Evento Extreme Off-Road 2026.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do presente projeto é composto por praticantes e entusiastas do esporte off-road, pilotos, navegadores, equipes de apoio, organizadores, visitantes, turistas, famílias e população em geral interessada em participar das atividades esportivas e recreativas promovidas durante o Evento Extreme Off-Road 2026.

Os beneficiários diretos compreendem os competidores, equipes técnicas, profissionais envolvidos na organização do evento e o público participante das atividades realizadas durante os dias 17, 18 e 19 de julho de 2026.

Os beneficiários indiretos compreendem os empreendedores locais, comerciantes, prestadores de serviços, estabelecimentos de hospedagem, alimentação, combustíveis e demais segmentos econômicos beneficiados pelo aumento da circulação de pessoas no município durante a realização do evento.

A estimativa é de participação de aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas ao longo dos três dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026, incluindo moradores de Rialma, visitantes de municípios vizinhos, competidores e turistas provenientes de diversas regiões do Estado de Goiás.

O evento possuirá acesso aberto ao público, promovendo integração social, incentivo ao esporte, fortalecimento do turismo regional e valorização das atividades econômicas desenvolvidas no município de Rialma e nos municípios vizinhos da região do Vale do São Patrício.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A realização de eventos esportivos de grande porte exige a disponibilização de infraestrutura adequada, serviços de apoio operacional, divulgação e suporte técnico capazes de garantir condições seguras e organizadas para competidores, equipes de apoio, visitantes e público em geral.

No município de Rialma, eventos esportivos voltados à modalidade off-road possuem relevante potencial de atração turística e movimentação econômica, porém sua realização depende da disponibilidade de estruturas temporárias e serviços especializados que possibilitem a adequada recepção do público, organização dos espaços, segurança dos participantes e ampla divulgação das atividades programadas.

A insuficiência de recursos destinados à contratação de infraestrutura, sonorização, banheiros químicos, arquibancadas, tendas, serviços de divulgação e suporte técnico compromete a qualidade da execução do evento, reduz sua capacidade de atendimento ao público e limita o potencial de geração de benefícios para o turismo e para a economia local.

Nesse contexto, o presente Termo de Fomento busca viabilizar a contratação dos serviços necessários à realização do Evento Extreme Off-Road 2026, assegurando condições adequadas para a execução da programação esportiva, ampliação da participação popular, fortalecimento do turismo regional e estímulo à atividade econômica no município de Rialma e nos municípios vizinhos da região do Vale do São Patrício.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do presente projeto, espera-se:

- Realização integral do Evento Extreme Off-Road 2026, nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2026, com infraestrutura adequada para atendimento ao público e aos competidores;
- Disponibilização de estrutura física compatível com as necessidades operacionais do evento, incluindo arquibancadas, tendas, banheiros químicos, pódio e sistema de sonorização;
- Ampliação da segurança, organização, conforto e acessibilidade para competidores, equipes de apoio, visitantes e público participante;
- Fortalecimento da prática esportiva e incentivo às modalidades off-road no Estado de Goiás;
- Ampliação da divulgação institucional do evento, promovendo maior alcance regional e estadual das atividades desenvolvidas;
- Participação estimada de aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas durante os três dias de realização do evento;

- Aumento do fluxo de visitantes e turistas no município de Rialma durante o período de realização do evento;
- Fortalecimento do turismo esportivo regional e valorização do município de Rialma como destino para eventos esportivos e recreativos;
- Movimentação da economia local, beneficiando estabelecimentos de hospedagem, alimentação, comércio, combustíveis e demais prestadores de serviços;
- Geração de impactos econômicos positivos também nos municípios vizinhos da região do Vale do São Patrício, em razão do aumento da circulação de pessoas e da integração regional promovida pelo evento;
- Registro fotográfico e audiovisual das atividades realizadas, possibilitando a documentação, divulgação institucional e comprovação da execução do objeto;
- Garantia da adequada execução física e financeira da parceria, mediante acompanhamento técnico especializado e apresentação regular da prestação de contas.
- Garantia de condições mínimas de acessibilidade ao público com deficiência ou mobilidade reduzida por meio da disponibilização de banheiros químicos acessíveis.

Os resultados esperados contribuirão para o fortalecimento do esporte, do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico regional, promovendo benefícios sociais e econômicos para a população de Rialma e dos municípios circunvizinhos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional para execução do objeto proposto, dispondo de estrutura organizacional apta ao planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades necessárias à realização do Evento Extreme Off-Road 2026.

A gestão da parceria será realizada diretamente pela diretoria e equipe administrativa da entidade, responsáveis pelo gerenciamento dos recursos, tomada de decisões, acompanhamento da execução

física e financeira, fiscalização dos serviços contratados, controle documental, monitoramento das metas pactuadas e apresentação da prestação de contas perante a Administração Pública.

A entidade possui experiência na articulação institucional com órgãos públicos, iniciativa privada, organizações da sociedade civil, equipes esportivas e demais parceiros envolvidos na realização de ações de interesse coletivo, especialmente aquelas relacionadas à promoção do esporte, lazer, turismo e desenvolvimento comunitário.

A estrutura de gestão da entidade será responsável por:

- Planejamento e coordenação geral da execução do projeto;
- Contratação e acompanhamento dos fornecedores;
- Fiscalização da execução dos serviços contratados;
- Controle administrativo e financeiro dos recursos da parceria;
- Monitoramento do cumprimento das metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho;
- Organização da documentação comprobatória da execução física e financeira;
- Relacionamento institucional com os órgãos públicos e parceiros envolvidos;
- Elaboração e apresentação da prestação de contas da parceria.

A assessoria técnica especializada prevista neste Plano de Trabalho terá caráter exclusivamente complementar e de apoio técnico, atuando no suporte à organização documental, orientação procedimental, acompanhamento administrativo e apoio à consolidação das informações necessárias à prestação de contas, sem substituição das atribuições de gestão, coordenação, fiscalização e tomada de decisões, que permanecerão sob responsabilidade exclusiva da entidade proponente.

A realização do Evento Extreme Off-Road 2026 contará ainda com o apoio dos organizadores do evento, colaboradores, parceiros institucionais e equipes operacionais contratadas, assegurando condições adequadas para execução das atividades esportivas, atendimento ao público e alcance dos resultados previstos.

Dessa forma, a entidade demonstra possuir capacidade técnica e gerencial compatível com a natureza e complexidade do objeto, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos, a observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência e o cumprimento das metas estabelecidas no presente Plano de Trabalho.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Organização da Sociedade Civil proponente é uma entidade privada sem fins lucrativos, regularmente constituída, criada com a finalidade de promover ações de interesse coletivo voltadas ao desenvolvimento social, cultural, esportivo, turístico e comunitário, contribuindo para o fortalecimento da participação cidadã e para a promoção de iniciativas voltadas ao bem-estar da população.

Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade vem desenvolvendo e apoiando atividades voltadas à promoção de eventos comunitários, ações de interesse público, iniciativas culturais, esportivas e recreativas, buscando fomentar a integração social, a valorização das potencialidades locais e o desenvolvimento regional.

Sua atuação está pautada pelos princípios da legalidade, transparência, participação social, eficiência administrativa e compromisso com a adequada aplicação dos recursos públicos e privados destinados ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

A entidade possui estrutura administrativa apta à gestão de projetos e parcerias, contando com diretoria regularmente constituída e equipe responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades desenvolvidas, assegurando o cumprimento das obrigações legais, administrativas e financeiras inerentes à execução de projetos de interesse coletivo.

Além da estrutura própria da entidade, suas ações são desenvolvidas por meio da articulação com parceiros institucionais, colaboradores, voluntários, profissionais especializados e representantes da sociedade civil, permitindo ampliar sua capacidade de atuação e alcance das atividades promovidas.

No âmbito do presente projeto, a entidade atuará diretamente na coordenação geral, supervisão da execução, acompanhamento dos contratos, monitoramento das metas estabelecidas, fiscalização dos serviços contratados e organização da documentação necessária à prestação de contas da parceria.

A realização do Evento Extreme Off-Road 2026 encontra compatibilidade com as finalidades institucionais da entidade, especialmente no que se refere à promoção do esporte, lazer, turismo, integração comunitária e desenvolvimento econômico local, contribuindo para geração de benefícios sociais e econômicos para o município de Rialma e para a região do Vale do São Patrício.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade desenvolve e apoia iniciativas de interesse coletivo voltadas à promoção da cidadania, integração comunitária, fortalecimento dos vínculos sociais e participação da população em atividades de caráter social, esportivo, cultural e recreativo.

Sua atuação institucional busca contribuir para a inclusão social e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, por meio da articulação com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias e demais parceiros locais, apoiando ações voltadas ao desenvolvimento comunitário e à promoção do bem-estar social.

Além das atividades diretamente relacionadas às suas finalidades estatutárias, a entidade participa de iniciativas comunitárias e eventos de interesse público que contribuem para o fortalecimento da convivência social, incentivo à participação cidadã e valorização das potencialidades locais.

As ações desenvolvidas pela entidade possuem caráter complementar às políticas públicas, contribuindo para o fortalecimento das relações comunitárias e para a ampliação do acesso da população a atividades esportivas, culturais, recreativas e de interesse coletivo.

A entidade mantém diálogo permanente com instituições públicas e privadas, buscando estabelecer parcerias e cooperações voltadas à promoção de ações que gerem benefícios sociais para a comunidade e contribuam para o desenvolvimento local e regional.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade mantém relacionamento institucional com órgãos públicos, organizações da sociedade civil, empresas privadas, lideranças comunitárias e demais parceiros locais, buscando fortalecer ações de interesse coletivo e ampliar o alcance das atividades desenvolvidas em benefício da comunidade.

No âmbito do presente projeto, a realização do Evento Extreme Off-Road 2026 contará com a articulação e apoio institucional da Prefeitura Municipal de Rialma, bem como de parceiros locais envolvidos na organização e desenvolvimento das atividades esportivas, turísticas e recreativas previstas para o evento.

Os recursos financeiros destinados à execução do objeto serão provenientes do Termo de Fomento a ser celebrado com o Estado de Goiás, sendo aplicados exclusivamente no custeio dos serviços de infraestrutura, divulgação, cobertura e suporte técnico previstos neste Plano de Trabalho, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

A entidade possui estrutura administrativa responsável pelo planejamento, acompanhamento e controle da aplicação dos recursos, realizando o monitoramento da execução física e financeira da parceria, organização documental, controle dos contratos celebrados e elaboração da prestação de contas, assegurando a correta utilização dos recursos públicos.

Além dos recursos vinculados à presente parceria, a realização do evento contará com a participação dos organizadores, apoiadores institucionais e parceiros locais, contribuindo para viabilização das atividades previstas e para o fortalecimento do turismo, do esporte e da economia do município de Rialma e da região do Vale do São Patrício.

A atuação conjunta entre a entidade proponente, o Poder Público Municipal e demais parceiros envolvidos demonstra a capacidade de articulação institucional necessária para a execução do objeto e para o alcance dos resultados previstos neste Plano de Trabalho.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 10 (dez) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Dia 17 de julho de 2026	Dia 19 de julho de 2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 100.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Assessoria Técnica Especializada para acompanhamento da execução, monitoramento documental e apoio à prestação de contas	serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Serviços de divulgação, publicidade e marketing do Evento Extreme Off-Road 2026, compreendendo: Criação de no mínimo 30 (trinta) peças publicitárias digitais para divulgação do evento; Produção de no mínimo 20 (vinte) conteúdos audiovisuais para divulgação em redes sociais; Gestão e atualização de perfis oficiais do evento durante o período de divulgação; Impulsionamento de campanhas publicitárias em mídias digitais com alcance regional;	serviço	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

03	Produção e divulgação de material promocional destinado à atração de competidores, equipes e visitantes; Divulgação do evento em veículos de comunicação regional; Cobertura institucional das ações de pré-evento; Produção de relatórios de desempenho das campanhas realizadas. Serviços de cobertura fotográfica e audiovisual do Evento Extreme Off-Road 2026, compreendendo: Disponibilização de equipe especializada para cobertura fotográfica e audiovisual durante os 03 (três) dias de realização do evento; Captação de imagens das competições, cerimônia de premiação, público participante, patrocinadores, apoiadores e demais atividades integrantes da programação oficial; Produção de no mínimo 500 (quinhentas) fotografias digitais em alta resolução, devidamente tratadas e disponibilizadas à contratante;	serviço	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Produção de no mínimo 30 (trinta) vídeos curtos para utilização em redes sociais e divulgação institucional; Produção de no mínimo 01 (um) vídeo institucional com duração mínima de 03 (três) minutos, contendo registros das atividades desenvolvidas durante o evento; Disponibilização de acervo digital contendo fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante a execução do objeto; Entrega de todo o material produzido em formato digital, apto para utilização em ações de divulgação institucional e comprovação da execução da parceria; Produção de relatório contendo registros das atividades cobertas durante o evento.				
04	Locação de estrutura de arquibancada metálica tubular, com no mínimo 30 (trinta) metros de comprimento e 04 (quatro) degraus de altura, confeccionada em estrutura de ferro galvanizado ou pintado, com piso em compensado naval de alta resistência, incluindo guarda-corpo, escadas de acesso, transporte, montagem, desmontagem e demais itens de segurança necessários à utilização pelo público	diária	03	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00
05	Locação de 05 (cinco) tendas piramidais medindo no mínimo 10x10 metros, com cobertura em lona PVC impermeável de alta resistência, estrutura em aço carbono ou aço galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem e todos os acessórios necessários ao adequado funcionamento durante os 03	diária	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00

06	(três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026. Locação de 06 (seis) banheiros químicos individuais, sendo 02 (dois) para PCDs, confeccionados em polietileno de alta densidade, com dimensões mínimas de 1,16m x 1,22m x 2,10m, dotados de teto translúcido, piso antiderrapante, trava de segurança interna, sistema de fechamento com indicação livre/ocupado, placas de identificação masculino/feminino, ventilação adequada e condições apropriadas de higiene e utilização pelo público. O serviço deverá incluir transporte, instalação, manutenção preventiva, limpeza periódica durante o evento e retirada após o encerramento das atividades, para atendimento do público participante durante os 03 (três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026.	diária	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
07	Locação de estrutura de pódio para realização da cerimônia oficial de premiação do Evento Extreme Off-Road 2026, contendo no mínimo 03 (três) níveis de classificação destinados aos 1º, 2º e 3º colocados, confeccionado em material resistente e adequado para utilização em eventos esportivos, com dimensões compatíveis para acomodação segura dos competidores premiados, incluindo transporte, montagem, desmontagem e posicionamento no local do evento durante os 03 (três) dias de realização da programação.	diária	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
08	Locação de 150 barricadas metálicas de contenção medindo no mínimo 2,00 metros de comprimento por 1,10 metro de altura, confeccionadas em tubo metálico de 25 mm, galvanizado ou pintado, destinadas ao isolamento de áreas operacionais, organização de filas, controle de acesso e proteção do público durante a realização do Evento Extreme Off-Road 2026, incluindo transporte, instalação, retirada e demais serviços necessários à sua adequada utilização.	unidade	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
09	Locação de sistema de sonorização de pequeno porte, composto por no mínimo: 04 (quatro) caixas acústicas para reprodução sonora de ambiente; 02 (duas) caixas de subgrave para reforço de frequências graves; 01 (uma) mesa de som digital ou analógica com capacidade compatível com o sistema proposto; 04 (quatro) microfones, sendo no mínimo 02 (dois) sem fio; Cabeamento, conectores, processadores, amplificadores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema; Sistema de alimentação elétrica compatível com os equipamentos disponibilizados.	diária	03	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00

10	O serviço deverá incluir transporte, instalação, operação, acompanhamento técnico, desmontagem e suporte durante os 03 (três) dias de realização do Evento Extreme Off-Road 2026, garantindo condições adequadas para anúncios, locução, cerimônias de premiação, comunicação com o público e demais atividades integrantes da programação oficial. Contratação de 01 (um) Técnico de Som, com experiência em operação de sistemas de sonorização para eventos, responsável pela instalação, operação, monitoramento e suporte técnico dos equipamentos de áudio utilizados durante a programação oficial. O profissional atuará presencialmente durante os 03 (três) dias de realização do evento, prestando suporte às atividades de locução, comunicação com o público e cerimônias de premiação.	diária	03	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
SUBTOTAL					R\$ 100.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ERIEDSON RODRIGO DE SOUZA

Presidente da Associação Automotiva do Vale do São Patrício
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ERIEDSON RODRIGO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 15:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2026, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92530999**
e o código CRC **9F740D46**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001624



SEI 92530999